PORTARIA DE Nº CM-020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para proceder investigações dos motivos que nortearam as admissões dos funcionários públicos em vários departamentos do Executivo Municipal na gestão anterior, assim como os motivos e a forma que estes foram demitidos.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Institui nos termos do artigo 75 e seguintes do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para proceder investigações dos motivos que nortearam as admissões dos funcionários públicos em vários departamentos do Executivo Municipal na gestão anterior, assim como os motivos e a forma que estes foram demitidos, composta pelos seguintes vereadores.

1) Enilton Simões de Moura – Presidente;
2) Domingos Sávio – Relator;
3) Luiz Carlos Vilarinho – Membro.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a referida Comissão apresentar o Relatório final sobre o assunto.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento às partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 17 de novembro de 1993.

Vereador Adilson Quadros
Presidente da Câmara